

LEI MUNICIPAL Nº 1099 DE 05/07/77
PROJETO DE LEI Nº 1114
" AUTORIZA CONVENIO (PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA

DA AV.WENCESLAU BRÁS) " .

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, com o Estado de Minas Gerais, através do DER/MG, convênio necessária a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Avenida Wenceslau Brás, nesta cidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Julho de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE